

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4383

R\$ 3,50

Prefeitura realiza GoioKids: Uma manhã inesquecível para as crianças de Goioerê

Paraná conquista prêmio de melhor estande em feira internacional de turismo

Com barreado para degustação, motivações com brindes e networking, o estande do Paraná na Fitpar 2025 – Feira de Turismo do Paraguai foi eleito o melhor do evento. O resultado foi divulgado na noite deste domingo (12), no encerramento da 20ª edição da feira. A Kapivara, que anima os visitantes, também venceu o prêmio de melhor mascote.



Na manhã do último sábado, 11 de outubro, a Administração Municipal de Goioerê, com o apoio de todas as secretarias, promoveu a festa GoioKids, em comemoração ao Dia das Crianças. O evento foi realizado na Praça da Igreja Matriz e se destacou pela alegria, animação e grande participação popular.

PÁGINA 03

Portos do Paraná promove ações de solidariedade e prevenção no Outubro Rosa

Professores estaduais aposentados serão homenageados em Goioerê



Um grupo de professores estaduais aposentados, será homenageado nesta terça-feira, dia 14, durante sessão solene agendada para acontecer às 19 horas, na Câmara de Vereadores de Goioerê. A iniciativa é do vereador Patrik Pelói, em reconhecimento ao empenho, dedicação e o compromisso desses profissionais que contribuíram significativamente para a educação e o desenvolvimento da nossa cidade.

PÁGINA 02

Paraná cria conselho para promover transição gradual da Reforma Tributária

O Paraná já se prepara para a maior mudança no sistema de impostos das últimas décadas. O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta segunda-feira (13) o Decreto nº 11.471 que cria o Conselho Interinstitucional de Implantação

da Reforma Tributária (CRT), que terá como objetivo acompanhar a implementação da reforma no Estado. Além disso, o conselho também o papel de interação com os municípios durante o período de transição da reforma.

Trabalho de perícia ganha amplitude e índice de solução de homicídios chega a 97% no Paraná

O trabalho pericial tem sido um dos principais aliados na solução de homicídios no Paraná. A produção de provas técnicas rá-

pidas e precisas pelas polícias do Estado tem garantido subsídios fundamentais para as investigações e os processos judiciais.

Atividades do Grupo da Melhor Idade são acompanhadas pelo prefeito Pedro Coelho



O prefeito Pedro Coelho esteve presente em uma das atividades realizadas pelo Grupo da Melhor Idade, atendido pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI). Foi durante aula de hidroginástica.

PÁGINA 02



Goioerê comemora Dia do ACS e ACE com palestra motivacional

A Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu uma palestra especial em homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE). O encontro teve como objetivo reconhecer o trabalho desses profissionais e discutir os novos indicadores e desafios da saúde pública, valorizando o papel essencial que desempenham na atenção básica.

PÁGINA 03

Professores estaduais aposentados serão homenageados em Goioerê

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Espaços urbanos

O Paraná está entre os 20 territórios selecionados pelo Instituto Motiva para receber ações que promovem espaços urbanos mais sustentáveis e inclusivos. A iniciativa é inspirada no conceito de cidade de 15 minutos, idealizado pelo urbanista Carlos Moreno, da Universidade Paris 1 Panthéon-Sorbonne, que defende o acesso a serviços essenciais próximos às moradias. O projeto visa melhorar a qualidade de vida, reduzir desigualdades e orientar políticas públicas de urbanismo social.

Produção industrial

A produção industrial do Paraná cresceu 4,2% em agosto em relação a julho, o terceiro melhor resultado do país, segundo o IBGE. O desempenho ficou atrás apenas do Pará (5,4%) e da Bahia (4,9%), superando amplamente a média nacional de 0,8%. O avanço confirma o bom momento da indústria paranaense, que mantém ritmo acima do observado em outras regiões do Brasil.

Ano letivo 2026

Encerram nesta quarta-feira (15) duas etapas essenciais do processo de matrículas para o ano letivo de 2026 na rede pública estadual do Paraná: a rematrícula dos estudantes que permanecem na mesma escola e as inscrições no Processo Classificatório da Educação Profissional e dos cursos subsequentes. Os procedimentos devem ser realizados pela Área do Aluno, acessada com CPF e celular cadastrados. Segundo o secretário estadual da Educação, Roni Miranda, o cumprimento do prazo é fundamental para garantir a organização do próximo ano letivo e o planejamento das turmas.

Aprovação

O governador Ratinho Júnior (PSD) atingiu 79,7% de aprovação, segundo levantamento da Agili Pesquisas e Marketing divulgado nesta segunda-feira (13). Apenas 16,5% dos entrevistados desaprovam a gestão. O levantamento ouviu 1.509 eleitores entre 3 e 10 de outubro, com margem de erro de 3 pontos percentuais e 95% de confiança. A aprovação é majoritária em todas as faixas etárias e níveis de escolaridade, chegando a 83,2% entre eleitores de 35 a 44 anos.

Desenvolvimento nacional

Durante encontro com prefeitos, o governador Ratinho Júnior destacou que o desenvolvimento nacional começa nos municípios. “O grande problema do Brasil não é dinheiro, é ser um país travado. Precisamos destravar o Brasil ajudando os prefeitos a resolver os problemas das cidades”, afirmou. Ele ressaltou que o Paraná tem mostrado esse caminho, trabalhando em parceria com as prefeituras para melhorar a qualidade de vida da população.

Guarda de Curitiba

O prefeito Eduardo Pimentel anunciou o lançamento do edital do concurso público para a Guarda Municipal de Curitiba, com 100 vagas imediatas e expectativa de nomear até 400 novos guardas até 2028. As inscrições estarão abertas de 27 de outubro a 24 de novembro, e a prova será aplicada em 18 de janeiro de 2026. A remuneração inicial é de R\$ 4.006,71, após o curso de formação técnico-profissional.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Um grupo de professores estaduais aposentados, será homenageado nesta terça-feira, dia 14, durante sessão solene agendada para acontecer às 19 horas, na Câmara de Vereadores de Goioerê. A iniciativa é do vereador Patrik Peló, em reconhecimento ao empenho, dedicação e o compromisso desses profissionais que contribuíram significativamente para a educação e o desenvolvimento da nossa cidade.

O momento, aguardado por muitos, deverá ser marcado por grande emoção, gratidão e reconhecimento ao trabalho daqueles



A homenagem será nesta terça-feira, dia 14, durante sessão solene agendada para acontecer às 19 horas

que dedicaram suas vidas à formação de gerações. “Sem dúvida, será um momento histórico na vida desses professores que

muito se dedicaram ao nosso aprendizado. É preciso reconhecê-los publicamente”, frisa o vereador Patrik.

A sessão, que será

aberta para toda a comunidade, deverá contar com a participação de amigos e familiares dos homenageados.

Atividades do Grupo da Melhor Idade são acompanhadas pelo prefeito Pedro Coelho

O prefeito Pedro Coelho esteve presente em uma das atividades realizadas pelo Grupo da Melhor Idade, atendido pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI). Foi durante aula de hidroginástica.

Acompanhado da primeira-dama e secretária de Assistência Social, Simone Coelho, o prefeito foi ver de perto o trabalho desenvolvido com os idosos e destacou a importância de investir em ações que promovam saúde, bem-estar e qualidade de vida na terceira idade.

Segundo ele, momentos como esse mostram



que envelhecer com qualidade é o reflexo de uma vida ativa, de quem escolheu nunca parar de se cuidar, de se movimentar e de acreditar no futuro. “Cuidar da saúde não é es-

perar o tempo passar — é escolher viver com força, coragem e alegria todos os dias”, completou.

O CCI realiza atividades regulares voltadas ao público da terceira idade,

como aulas de hidroginástica, dança, oficinas culturais e encontros de convivência, promovendo o bem-estar físico, emocional e social dos idosos do município.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Prefeitura realiza GoioKids: Uma manhã inesquecível para as crianças de Goioerê

Na manhã do último sábado, 11 de outubro, a Administração Municipal de Goioerê, com o apoio de todas as secretarias, promoveu a festa GoioKids, em comemoração ao Dia das Crianças. O evento foi realizado na Praça da Igreja Matriz e se destacou pela alegria, animação e grande participação popular.

Com o objetivo de proporcionar momentos especiais para as famílias goioerenses, a programação ocorreu das 9h às 13h, oferecendo uma série de atrações totalmente gratuitas, como brinquedos infláveis, pipoca, algodão-doce, pintura facial e diversas



Na manhã do último sábado, 11 de outubro, a Administração Municipal de Goioerê, com o apoio de todas as secretarias, promoveu a festa GoioKids

atividades recreativas.

O prefeito Pedro Coelho e a primeira-dama e secretária de Assistência Social, Simone Coelho, prestigiaram o evento e interagiram com as famílias presentes. “Não medimos esforços para oferecer uma festa inesquecível para nossas crianças. É uma alegria ver tantos sorrisos reunidos aqui hoje”, destacou o prefeito.

Centenas de crianças participaram da festa, acompanhadas por seus familiares, tornando a manhã de sábado um momento de confraternização e celebração que ficará marcado na memória de todos.

Goioerê comemora Dia do ACS e ACE com palestra motivacional

A Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoveu uma palestra especial em homenagem aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE). O encontro teve como objetivo reconhecer o trabalho desses profissionais e discutir os novos indicadores e desafios da saúde pública, valorizando o papel essencial que desempenham na atenção básica.

Durante o evento, foram abordados temas como motivação, valorização profissional e a importância do vínculo comunitário que os agentes constroem diariamente com as famílias. A palestra também integrou as comemorações pelo Dia do ACS e ACE, celebrado em 4 de outubro, data que reforça a relevância desses servidores para o



O encontro teve como objetivo reconhecer o trabalho desses profissionais e discutir os novos indicadores e desafios da saúde pública

fortalecimento do sistema de saúde municipal.

O prefeito Pedro Coelho participou do encontro e fez questão de enaltecer o compromisso dos agentes com a comunidade. “Eles são a porta de entrada da saúde, os primeiros a ouvir, orientar e acolher nossos pacientes. O trabalho deles é essencial para manter o bom funcionamento da

rede de saúde de Goioerê”, destacou o prefeito.

O secretário municipal de Saúde, Orlando Baggio, também ressaltou a importância da atuação desses profissionais. “Os ACS e ACE são a principal ligação entre a Secretaria de Saúde e a população, atuando diretamente nas comunidades e garantindo o sucesso das ações de prevenção

e promoção da saúde”, afirmou.

O evento reforçou o compromisso da gestão municipal com a valorização dos profissionais da saúde, reconhecendo que o empenho e a dedicação dos agentes são fundamentais para o cuidado humanizado, a prevenção de doenças e a construção de uma Goioerê cada vez mais saudável.

Paraná cria conselho para promover transição gradual da Reforma Tributária

O Paraná já se prepara para a maior mudança no sistema de impostos das últimas décadas. O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta segunda-feira (13) o Decreto nº 11.471 que cria o Conselho Interinstitucional de Implantação da Reforma Tributária (CRT), que terá como objetivo acompanhar a implementação da reforma no Estado. Além disso, o conselho também o papel de interação com os municípios durante o período de transição da reforma.

O novo modelo de tributação sobre o consumo passará a valer por completo a partir

de 2033, com a extinção do Imposto sobre a Circulação de Bens e Serviços (ICMS) e o Imposto Sobre Serviços (ISS). Antes disso, porém, contará com um período de testes a partir de 2026, colocando em prática de forma gradual os novos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) visando simplificar o sistema brasileiro. E é sobre essa fase de transição que o conselho vai atuar.

De acordo com a diretora da Receita Estadual do Paraná, Suzane Gambetta, a criação desse grupo interinstitucional

será fundamental para preparar o Estado para todas as mudanças que estão por vir. “A Reforma Tributária vai demandar um enorme trabalho conjunto não apenas de diferentes órgãos do Governo Estadual, mas também de muita integração entre Estado, municípios e União. O Paraná buei um conselho dedicado a pensar e a atuar diante dessas mudanças será essencial para uma transição tranquila e segura para o novo modelo lá na frente”, diz.

Segundo ela, é possível que os municípios menores não queiram constituir uma

administração tributária, pelos altos custos necessários para manter toda a estrutura. “Neste caso, poderão firmar convênios com o Estado ou com outros municípios, para delegar as atividades de fiscalização e cobrança do seu imposto”, detalha Gambetta. “O objetivo deste Conselho é o Estado já se posicionar para auxiliar aqueles Municípios que queiram analisar a possibilidade de delegar atividades de fiscalização e cobrança, por entenderem que é o mecanismo mais eficiente para eles”.

Além disso, o CRT também vai estabelecer canais de diálogo com os municípios, setores produtivos e a sociedade civil para discutir os impactos e a implementação da reforma ao longo dos próximos anos. Da mesma forma, o grupo também

fica responsável por articular com as 399 cidades paranaenses para formalizar termos de cooperação para colocar os novos impostos em prática.

Para o secretário de Estado da Fazenda, Norberto Ortigara, a criação do conselho é um passo importante para dar ao Paraná a sustentação necessária para enfrentar as mudanças que estão por vir ao longo dos próximos anos. “A Reforma vai iniciar de forma definitiva em 2033 e, até lá, será preciso muita cooperação entre o Estado e os municípios para garantir que todos cheguem mais fortes quando o modelo tributário virar de vez”, pontua.

COMPOSIÇÃO—De acordo com o texto, o CRT será composto por sete membros de diferentes setores da admi-

nistração estadual. Conforme prevê o Decreto 11.471, o conselho será presidido por um representante da Casa Civil e contará ainda com três auditores fiscais e mais três procuradores representando a Receita Estadual e a Procuradoria Geral do Estado (PGE), respectivamente. Todos eles serão indicados pelos titulares desses órgãos.

Além disso, representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, assim como especialistas e representantes da sociedade civil também poderão ser convidados para participar das reuniões — nesses casos, contudo, sem direito a voto.

SISTEMA FAEP



Agrinho completa 30 anos

Está chegando a grande festa da educação paranaense! Nos próximos dias 19 e 20 de outubro serão celebrados os eventos de encerramento do Agrinho 2025. Este ano, o programa do Sistema FAEP completa 30 anos de existência, levando para as salas de aula de praticamente todos os municípios do Paraná, uma nova forma de olhar o mundo, através de uma educação transformadora.

Nessas três décadas de atuação, o Agrinho já sensibilizou milhões de estudantes e professores, que puderam trabalhar em sala de aula temas transversais à educação formal, como cidadania, ética, saúde, inovação e tecnologia.

Nesta 30ª edição, o programa elegeu como tema: “Festejando a conexão campo e cidade”. Essa escolha reflete uma direção presente em praticamente todas as edições do evento, que reconhece a relação de interdependência e colaboração entre os meios rural e urbano.

Desta vez, a festa de encerramento será dividida em dois momentos. No dia 19 são esperadas cerca de 3,3 mil pessoas para eventos realizados no Restaurante Madalosso e na Ópera de Arame em Curitiba. Já no dia 20, será realizado um grande encontro no Expotrade, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), com a expectativa de reunir mais de 4 mil participantes, entre estudantes, familiares, professores, diretores, autoridades e representantes da comunidade escolar.

Saiba mais sobre o Programa Agrinho no site: sistemafaep.org.br/agrinho/

sistemafaep.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TUDO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Decreto nº 605/2025 de 01/09/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.104.413,63 (dois milhões cento e quatro mil quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, etc.

Decreto, servirá como recurso de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, etc.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, DEPTO DE SERV SANITÁRIOS E EPIDEMIOLOGIA, etc.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales , Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLTPO PREFEITO
REGINALDO MARTINS DE SOUZA CONTADOR

Decreto nº 606/2025 de 01/09/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 882/2024 de 19/12/2024.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 66.488,10 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE, DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, etc.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales , Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLTPO PREFEITO
REGINALDO MARTINS DE SOUZA CONTADOR

Decreto nº 609/2025 de 17/09/2025
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 882/2024 de 19/12/2024.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 162.221,65 (cento e sessenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPTO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO, etc.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales , Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLTPO PREFEITO
REGINALDO MARTINS DE SOUZA CONTADOR

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales , Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLTPO PREFEITO
REGINALDO MARTINS DE SOUZA CONTADOR

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº3052 /2025
Súmula: Nomeia membros GOVERNAMENTAIS e NÃO GOVERNAMENTAIS do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, senhor EIDES GUEDES, no uso das atribuições que são conferidas; DECRETA:

Art. 1º - Designar membros a seguir relacionados, visando substituir os atuais membros governamentais e não governamentais, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, a saber;

- MEMBROS GOVERNAMENTAIS
I - Representantes da Saúde
Titular: Luis Carlos Gomes
Suplente: Franciele Aparecida dos Santos
II - Representantes do Departamento Municipal de Administração
Titular: Wilson D'Angelo
Suplente: Jairo de Souza
III - Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular: Rosilene Vicente Moreira
Suplente: Elisângela Dias da Silva
IV - Representantes da Educação e Cultura
Titular: Suziane Faquim Guimarães
Suplente: Nelson Silva

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS
V - Representantes do Grupo da Terceira Idade
Titular: Neuz Lourenço Justiniano Milioni
Suplente: Leonice Borsari
VI - Representantes das Instituições Religiosas
Titular: Roseli Aparecida do Prado Costa
Suplente: Maria Marta Pontes de Freitas
VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais -APAE
Titular: Fabiana Alves dos Santos Myamoto
Suplente: Joyce Suzano Souza
VIII- Representantes da Pastoral
Titular: Maria Aparecida Rodrigues
Suplente: Tereza Lopes Ribeiro Peretz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis, 13 de outubro de 2025.
EIDES GUEDES
136650698
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87300-000
Fone: (041) 3522-8100 - Fax: (041) 3522-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmu@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº.276/2025.
DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2025

Luiz Antônio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei:

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. ADRIANO ROQUE AVILA matr: 92123 RG. Nº. 8.308.651-3- SSP-PR, ocupante do cargo de Comissário Diretor do Departamento de Transporte Escolar, admitido em 13/01/2025, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir 10/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.275/2025.
DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei:

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Saúde da servidora pública municipal Sr. Roberta Cristina da Silva Carpin, RG. Nº. 4.476.028-2- SSP-PR, e que foi nomeado pela Portaria nº.042/2021 de 05/01/2021 a partir de 10/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.278/2025.
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia o Sr. Marcelo Graça de Lima, RG 9.409.231-0 SSP-PR para o provimento do cargo de comissário, Diretor do Departamento de Transporte Escolar - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR: O Sr. Marcelo Graça de Lima, RG 9.409.231-0 SSP-PR para exercer o cargo de provimento em comissão, Diretor do Departamento de Transporte Escolar - CC 06. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 - e Lei Complementar nº.864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 10/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.277/2025
DATA: 10 de outubro de 2025

SUMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Sr. Maíara Canezini, R.G. Nº. 10.836.533-1- SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº.083/2025 de 11/07/2025, - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Sr. Maíara Canezini, R.G. Nº. 10.836.533-1- SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Saúde, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº.083/2025 de 11/07/2025, - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 10/10/2025.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 02, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. Lei nº. 064/2023 de 30/11/2023- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná em, 10 de outubro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OBJETOS GRÁFICOS E DE PUBLICIDADE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.
Contrato nº 50/2025
Contrato: RORRATO E SÁ LTDA - ME.
CNPJ: 78.435.989/0001-53.
Valor: R\$ 147.420,70 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.
Foro: Comarca de Goioerê - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geraldina Moreira, 300 – Centro – fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 023/2025

SÚMULA: "Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, em conformidade com a Lei nº 668/2023, Art. 2º, inciso V, alínea c, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 12, 13, 14 e 15 de outubro do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 1.874,40 (Hum mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) em favor da Vereadora **Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira**, representando 24 (vinte e quatro) UFMU - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 03 (dois) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone: (043) 3322 8100 – Fax: (043) 3322 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 271/2025
DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: ao servidor (a) público (a) municipal Sr. (a) **DANIELA ZAGO RG nº 9.887.967-6 – SSP- PR**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO GERAIS E ALIMENTAÇÃO de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 03/03/2020 a 03/03/2025, usufruídos 01 mês (um mês) em 29/09/2025 a 28/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Objeto: aquisição de câmeras de segurança IP para sistema de videomonitoramento, com tecnologia POE, alta performance noturna e recursos inteligentes de análise de vídeo, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 47/2025

Contratado: LF TECNOLOGIA COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 56.177.965/0001-09
Valor: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2025
Fóro: Comarca de Goioerê – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 48/2025

Contratado: AEG PLAYGROUNDS LTDA.
CNPJ: 15.080.472/0001-79
Valor: R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2025
Fóro: Comarca de Goioerê – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OBJETOS GRÁFICOS E DE PUBLICIDADE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contrato nº 49/2025

Contratado: A2 MARKETING E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
CNPJ: 36.104.394/0001-75
Valor: R\$ 255.881,90 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2025.
Fóro: Comarca de Goioerê – PR.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 011/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2025

Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal nº 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

Valor Mensal:
R\$ 1.811,64 (mil oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADO – GUILHERME LEAL DO NASCIMENTO

Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME DE 200 HORAS MENSAIS, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: doze meses a partir de 10 de outubro de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 09 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 010/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2025

Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal nº 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025

Valor Mensal: R\$ 3.685,97. (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA – FERNANDA MARGARETE LIU

Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME DE 200 HORAS MENSAIS, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: doze meses a partir de 13 de outubro de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 13 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para se apresentar até o dia 14 de outubro de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

EDUCADOR(A) INFANTIL

Classificação	Candidata
04ª	DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 15 de outubro de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 13 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para se apresentar até o dia 14 de outubro de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

EDUCADOR(A) INFANTIL

Classificação	Candidata
05ª	MICHELE GONÇALVES SENA

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 15 de outubro de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 13 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 012/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2025

Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal nº 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025

Valor Mensal: R\$ 3.685,97. (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA – ELIS CRISTINA MARIANO

Objeto: O Contratado exercerá suas funções EM REGIME DE 200 HORAS MENSAIS, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.

Prazo de Execução e Vigência: doze meses a partir de 13 de outubro de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 09 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO -
Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita "1.7.2.9.51.01 - TRANSF DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL"

2025	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Previsão	12.483,90	12.483,90	12.483,90	12.483,90	12.483,90	12.483,90	12.483,90	12.483,90	12.483,90	12.483,90	12.483,90	12.483,90	149.806,81
Arrecadação	0,00	0,00	18.750,00	0,00	18.750,00								498.359,90
Media Mensal Arrecadada ate o	41.529,99												
Janeiro a 30/09/2025	498.359,90												
Receita Total Orçada	149.806,81												
Receita Arrecadada	498.359,90												
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	348.553,09												
Créditos Adicionais Abertos AGOSTO	35.000,00												
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	313.553,09												
Créditos Adicionais Abertos ate 30/09	72.000,00												
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	241.553,09												

ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO -
Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita "1.9.9.9.99.21.10 - REC FUNDO MUN DO IDOSO - DIRP 2022"

2025	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Previsão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00
Arrecadação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.971,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.971,65
Janeiro a 30/09/2025	168.971,65												
Receita Total Orçada	78.750,00												
Receita Arrecadada	168.971,65												
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	90.221,65												
Créditos Adicionais Abertos	90.221,65												
Excesso de Arrecadação a Utilizar:	0,00												

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO Nº 019/2025

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS
CONTRATADA: **DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 002/2024.

DATA INICIO: 01/02/2024
DATA TÉRMINO: 13/10/2025

Janiópolis, 08 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269/2025

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **MARIA DA SILVA** - matrícula nº 41718-1 CPF nº 051.046.309-00 e RG nº 6.969.081-5 SESP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de outubro de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 08 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 270/2025

SÚMULA: Exonerar servidor Público Municipal de cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais diversos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **VIVIANE DA SILVA LUSTOSA**, inscrito no CPF: 277.428.258-64 e RG nº 331428933 lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIVERSOS** a partir do dia 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 08 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271/2025

SÚMULA: Revoga portaria 240/2025 e Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA portaria nº 240/2025 e CONCEDE gratificação por dedicação exclusiva ao Servidor **CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28088-0, portador do CPF nº 067.730.269-03 e RG nº 10.533.677-2 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIVERSOS** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 50,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de outubro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 09 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2025

SÚMULA: Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por dedicação exclusiva ao Servidor **MARCELO LUIS DE OLIVEIRA PORTO**, matrícula nº 11720-0, portador do CPF nº 051.271.269-74 e RG nº 8.845.324-7 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIVERSOS** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 20,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de outubro 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 09 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL


MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 273/2025

SUMULA: Revoga portaria 132/2025 e Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGA portaria nº 132/2025 e **CONCEDE** gratificação por dedicação exclusiva ao Servidor **ARISTEU DE OLIVEIRA**, matrícula nº 59900-0, portador do CPF n 865.263.409-20 e RG n 5.927.957-2 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 40,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de outubro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 09 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274/2025

SUMULA: Revoga portaria 239/2025 e Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGA portaria nº 239/2025 e **CONCEDE** gratificação por dedicação exclusiva ao Servidor **ELTON APARECIDO DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 3433633-0, portador do CPF n 043.856.589-43 e RG n 9.147.434-4 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 40,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de outubro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 09 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2025

SUMULA: Revoga portaria 145/2025 e Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGA portaria nº 145/2025 e **CONCEDE** gratificação por dedicação exclusiva ao Servidor **REGINALDO CESAR BERTIM**, matrícula nº 3441462-0, portador do CPF n 026.759.269-81 e RG n 8.021.394-8 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 40,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de outubro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 09 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2025

SUMULA: Revoga portaria 250/2025 e concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGA portaria nº 250/2025 e **CONCEDE** ao Servidor **LUCIANO VELOZ**, matrícula nº 3433579-0, portador do CPF n 006.968.179-18 e RG n 7.500.516-4 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 40,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de outubro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 01 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 087/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

CONTRATADA: 59.881.709 VILMAR JOAO SILVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA PARA ATUAÇÃO NA CAVALGADA A SER REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2025, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 298/2025 - SETU - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: R\$ 1.600,00 (Um mil, e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Trabalho de perícia ganha amplitude e índice de solução de homicídios chega a 97% no Paraná

O trabalho pericial tem sido um dos principais aliados na solução de homicídios no Paraná. A produção de provas técnicas rápidas e precisas pelas polícias do Estado tem garantido subsídios fundamentais para as investigações e os processos judiciais. É essa atuação que contribuindo diretamente para que o Paraná alcance um dos maiores índices de esclarecimento de homicídios do

País — chegando a 97%, de acordo com a Polícia Civil do Paraná (PCPR).

A apuração eficiente de crimes se apoia, cada vez mais, em evidências científicas que comprovem a materialidade e a autoria. Em casos de homicídio, cada vestígio coletado, analisado e interpretado pelos peritos pode ser decisivo para esclarecer a dinâmica dos fatos, identificar suspeitos e embasar a responsabilização judicial.

“A atuação pericial confere objetividade científica às investigações, suprindo eventuais fragilidades da prova testemunhal, muitas vezes limitada pelo medo das testemunhas ou pela ausência de relatos diretos”, destaca a delegada-chefe da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Polícia Civil do Paraná (PCPR) Camila Ceconello. “O laudo pericial, ao fundamentar-se em evidências materiais e

métodos científicos validados, tem o poder de colocar o autor na cena do crime de forma técnica e irrefutável”.

Em 2023, por exemplo, o Paraná apresentou uma taxa de esclarecimento de 84% de homicídios, superior aos 57,8% registrados nos Estados Unidos no mesmo período, segundo informações do FBI. Em 2024, a PCPR elevou ainda mais a quantidade, atingindo 97% de crimes desse tipo elucidados.

A metodologia da PCPR incorpora regras estabelecidas pelo Departamento Federal de Investigação (FBI) dos EUA. Essas diretrizes são o padrão nacional do país norte-americano, referência mundial em estatísticas policiais. Este avanço se dá por conta do fortalecimento das forças de segurança do Estado, sendo um dos destaques a Polícia Científica do Paraná (PCIPR), que passou por um processo de expansão e modernização.


MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.825/0001-03 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 04/2025

Objeto: Concessão de uso de espaço público destinado à OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE DE DIVERSÕES, ESTACIONAMENTO, BEBIDAS NA (EXPOSALÉS 2025) QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 17, 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2025, no Município de Moreira Sales /Pr.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTONIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: C. C. BATISTA E CIA LTDA
CNPJ: 19.460.241/0001-41
Valor Total do Fornecedor: R\$ 62.400,00 (SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 62.400,00 (SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE DE DIVERSÕES, ESTACIONAMENTO, BEBIDAS NA (EXPOSALÉS 2025) QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 17, 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2025	UN	1	R\$ 62.400,00	R\$ 62.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 62.400,00 (SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Moreira Sales, 10 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito


MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DAY USE EM RESORT JUREMA ÁGUAS QUENTES - LAGOS DE JUREMA PARA UM GRUPO DE 40 (QUARENTA) PESSOAS DA APAE DE JANIÓPOLIS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PARANA MAIS VIAGEM. A VIAGEM DEVERÁ SER REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 042/2025, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor	
Nome	Valor
INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 20.480,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Qtdade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA	1	1	SER	R\$20.480,00	R\$20.480,00

Objeto do Pregão Eletrônico nº 042/2025, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 13 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2025

SUMULA: Revoga portaria 136/2025 e concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGA portaria nº 136/2025 e **CONCEDE** ao Servidor **FRANCISCO JUCIMAR DE FARIA**, matrícula nº 33469921-1, portador do CPF n 022.149.139-20 e RG n 7.366.319-9 SESP/PR ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02 na ordem de 42,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor na data de 01 de outubro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 01 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2025

Conversão de Licença Especial Pecúnia a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a pedido do servidor e com fundamento no artigo 146, a conversão de 50 % da licença em espécie, mediante o efetivo exercício de suas funções no prazo convertido a servidora **SUZIANE FAQUIM GUIMARÃES** - matrícula nº 4375-1, RG 8.418.304-0 SSP-PR, CPF 041.090.509-79, referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 15/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 09 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.825/0001-03 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 04/2025

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto concessão de uso de espaço público destinado à OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE DE DIVERSÕES, ESTACIONAMENTO, BEBIDAS NA (EXPOSALÉS 2025) QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 17, 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2025, no Município de Moreira Sales /Pr.

FORNECEDOR: C. C. BATISTA E CIA LTDA - CNPJ: 19.460.241/0001-41
Valor Total do Fornecedor: R\$ 62.400,00 (SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 62.400,00 (SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE DE DIVERSÕES, ESTACIONAMENTO, BEBIDAS NA (EXPOSALÉS 2025) QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 17, 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2025	UN	1	R\$ 62.400,00	R\$ 62.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 62.400,00 (SESENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales-Pr, 10 de outubro de 2025.

Comissão de Licitação
Portaria nº 173/2025

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:

Mayara Camila da Silva Adão

Matheus Matias Protti

Camila Gomes de Carvalho Machado


MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 088/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

CONTRATADA: 60.328.918 MILENA DEL ANTONIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DJ "MILENA DEL ANTONIO" A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2025, DESTINADO ÀS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 280/2025

SUMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais de Cozinha e Limpeza Bredópolis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **SIMONE DA SILVA SALES FERNANDES** portadora do CPF 027.630.509-48 e RG 6.874.406-7 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA (BREDÁPOLIS)**, por ter sido aprovada em 04º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º - A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível Ref. 04, da tabela de vencimento (OCUPACIONAL OPERACIONAL) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 14 de outubro de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 10 de outubro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL